

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 30/2013

**Exmo. Sr.
José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando a realização de estudos visando a implantação de plano de saúde em benefício de servidores públicos municipais, mediante adesão e custeio diretamente pelo servidor.

Uma das maiores carências da população brasileira é justamente a assistência à saúde. A instituição de plano de saúde coletivo, intermediado pelo Município e diretamente custeado pelo servidor – ou seja, sem a participação financeira do poder público -, permitirá a obtenção de menores custos de contratação decorrentes dos princípios da economia de escala.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2013.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB